



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL

IND 1026 /2011

LIDO
Em, 29/03/2011
Esta
Secretaria de Plenário

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 30/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de uma creche comunitária na Vila Rabelo, situada na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de uma creche comunitária na Vila Rabelo, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI, conta com mais de 128.789¹ habitantes. Constata-se ausência de creche comunitária nesta Região Administrativa, especialmente na Vila Rabelo.

Visando atender às reivindicações da comunidade da Vila Rabelo, que sofre com a constante mudança de governo sem ter resolvida a situação do aumento de creches daquela localidade, é que apresentamos a presente Indicação.

Portanto, é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade, para a melhoria da qualidade de vida dos seus moradores.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

Dr. Michel

Deputado Distrital - PSL



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2011 14:30

60891 opover

¹ [http://pt.wikipedia.org/wiki/Sobradinho_\(Distrito_Federal\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sobradinho_(Distrito_Federal))